Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 09 de Julho de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1635

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 030/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

"Exonera servidor da Função que especifica."

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando ao que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

I – Exonerar o Servidor **(a) ARISNETO BATISTA DE FREITAS** do cargo de **Diretoria Administrativa e Financeira** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de **julho** de 2018.

NEUZA MAIA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:3616E992

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA NOMEAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA N.º 031/2018 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 03 de julho de2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

CONSIDERANDO:

A necessidade de criação de uma comissão para realizar a avaliação e licitação no ano de 2018;

As disposições legais pertinentes à matéria;

À necessidade da formação da referida comissão para os trabalhos legislativos;

À necessidade e o interesse administrativo desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores, **CRISTIANE APRÍGIO LOURENÇO, BIANCA RODRIGUES DE PAULA COSTA** e **SILSIA GUIMARÃES RIBEIRO** para compor a Comissão de Avaliação e Licitação, para o ano de 2018. Sendo presidida pela primeira nomeada, secretariado pelo segundo e terceiro membro.

Art. 2º - Fica a Comissão na Obrigação de obedecer rigorosamente à legislação pertinente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2018.

NEUZA MAIA SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:34633947

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº301/2018 – SMS

PORTARIA Nº301/2018 – SMS DE 25 DE JUNHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 25 e 26 (vinte e cinco e vinte e seis) de junho de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente SANDRA TIAGO GARCIA, até Amesgo de Goiânia GO, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite no valor de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO: Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR A PACIENTE SANDRA TIAGO GARCIA, ATE A AMESGO NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:25/06/2018 às17:00h.
CHEGADA PREVISTA:26/06/2018 às 17:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.1,2.2
VALOR: R$280,00
PORTARIA: 301/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 25 de junho de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:80CE80AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 303/2018 – SMS

PORTARIA Nº 303/2018 – SMS DE 25 DEJUNHO DE 2018

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LORRANE RODRIGUES PEREIRA, Portador do CPF sob o nº 035.720.651-78 ocupante do cargo de auxiliarem Enfermagem, empreendeu viagem nos dias 24 e 25 (vinte e quatro e vinte e cinco) de junho de 2018, à cidade de Goiânia Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar a paciente ATHALLYAN KETHLLEN PEREIRA LIMA até ao Hospital Materno Infantil, conforme encaminhamento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho 2018

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LORRANE RODRIGUES PEREIRA
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
CPF: 035.720.651-78
FINALIDADE: ACOMPANHAR A PACIENTE ATHALLYAN KETHLLEN PEREIRA LIMA ATE AO HOSPITAL MATERNO INFANTIL NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA: 24/06/2018 às 22:40 hs
CHEGADA: 25062018 às 11:00 hs
DESTINO: GOIÂNIA GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 2.2
VALOR: R$ 190,00
PORTARIA:303/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de junho de 2018.

LORRANE RODRIGUES PEREIRA
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:4A84AE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 302/2018 – SMS

PORTARIA Nº 302/2018 – SMS DE 20 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LORRANE RODRIGUES PEREIRA, Portador do CPF sob o nº 035.720.651-78 ocupante do cargo de auxiliarem Enfermagem, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de junho de 2018, à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar a paciente JANAINA ISLORRAINE até a Maternidade Augusta Bastos conforme encaminhamento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dias do mês de junho 2018

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUS MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LORRANE RODRIGUES PEREIRA
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
CPF: 035.720.651-78
FINALIDADE: ACOMPANHAR A PACIENTE JANAINA ISLORRAINE ATE A MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS NA CIDADE DE RIO VERDE GOIÁS
DATA SAÍDA: 20/06/2018 às19:00 hs
CHEGADA: 20062018 às 23:40 hs
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:302/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 20 de junho de 2018.

LORRANE RODRIGUES PEREIRA
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:AE1B5DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 306/2018 – SMS

PORTARIA Nº 306/2018 – SMS DE 26 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, MARCIANA GUARDIANA MALTA Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de junho de 2018 à cidade de GOIANIA Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar a paciente PAMELA LIMA ALVES ao Hospital Materno Infantil, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 001/2016 de 04/01/2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) de junho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARCIANA GUARDIANA MALTA
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 765.126.221-20
FINALIDADE: ACOMPANHAR A PACIENTE PAMELA LIMA ALVES ATE AO HOSPITAL MATERNO INFANTIL NA CIDADE DE GOIANIA.
SAÍDA: 26/06/2018 às 00:30 h.
CHEGADA:26/06/2018 às 14:15 hs.
DESTINO:GOIANIA –GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA:306/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO,26 DE JUNHO DE 2018

MARCIANA GUARDIANA MALTA
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:AC1C916A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 307/2018 – SMS

PORTARIA Nº 307/2018 – SMS DE 22 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES Portadora do CPF sob o nº 054.569.231-81 ocupante do cargo de técnica em enfermagem, empreendeu viagem no dia 22 (vinte e dois) de junho de 2018 à cidade de Rio Verde GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente

CRISLAYNY NUNES GARCIA, até a Maternidade Augusta Bastos, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES
CARGO: TECNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 054.569.231-81
FINALIDADE: PARA CONDUZIR A PACIENTE CRISLAYNY NUNES GARCIA, ATE A MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS, NA CIDADE DE RIO VERDE – GO.
DATA SAÍDA: 22/06/2018 às 11:40 hs.
CHEGADA:22/06/2018 às 16:40 hs.
DESTINO: RIO VERDE GOIAS
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:307/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 22 de JUNHO 2018.

MARIA DA CONÇEIÇÃO GOMES
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:CC0EC092

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº304/2018 – SMS

PORTARIA Nº304/2018 – SMS DE 26 DE JUNHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de junho de 2018 no veículo Voyage placa OMP 4887 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente PAMELA LIMA ALVES, até ao Hospital Infantil de Goiânia, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR A PACIENTE PAMELA LIMA ALVES, ATE AO HOSPITAL INFANTIL NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:26/06/2018 às00:30h.
CHEGADA PREVISTA:26/06/2018 às 14:15 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 304/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 26 de junho de 2018.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:F3EEA49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº305/2018 – SMS

PORTARIA Nº305/2018 – SMS DE 25 DE JUNHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas

através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 24 e 25 (vinte e quatro e vinte cinco) de junho de 2018 no veículo Ambulância kangoo placa OMI 1204 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente ATHALLYAN KETHLLEN PEREIRA LIMA, até ao Hospital Materno Infantil de Goiânia, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (Cento e noventa reais) conforme o item 2.2, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR A PACIENTE ATHALLYAN KETHLLEN PEREIRA LIMA, ATE AO HOSPITAL MATERNO INFANTIL NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:24/06/2018 às22:45h.
CHEGADA PREVISTA:25/06/2018 às 11:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.2
VALOR: R$190,00
PORTARIA: 305/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 25 de junho de 2018.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:CA8C90B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 334/2018 – SMS

PORTARIA Nº 334/2018 – SMS DE 06 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal GILSON DA CRUZ MARTINS Portador do CPF sob o nº 288.656.426-53, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, empreendeu viagem no dias 28 e 29 (vinte e oito e vinte e nove) de Junho de 2018 à cidade de Goiânia GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, até ao auditório da PUC, conforme declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 2.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (seis) dia do mês de Julho 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Administração

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
DANIELLY ANDRADE SILVA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETARIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: GILSON DA CRUZ MARTINS
CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF: 288.656.426-53
FINALIDADE: À SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO AUDITORIO DA PUC NA CIDADE DE GOIANIA GO.
DATA SAÍDA: 28/06/2018 As 05:00 h.
CHEGADA PREVISTA:29/06/2018. As 21:00 h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 2.1, 2.2
VALOR: R$280,00
PORTARIA:334/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de Julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:AB1A0F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº335/2018 – SMS

PORTARIA Nº335/2018 – SMS DE 06 DE JULHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

TA Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 (primeiro) de julho de 2018 no veículo Van placa PRP 0748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir 06 pacientes, até Amesgo de Goiânia GO, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite sem combustível a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (seis) dias do mês de julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR 06 PACIENTES ATE A AMESGO NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:04/07/2018 às07:00h.
CHEGADA PREVISTA:04/07/2018 às 19:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.2
VALOR: R$190,00
PORTARIA: 335/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de julho de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:F705686B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº336/2018 – SMS

PORTARIA Nº336/2018 – SMS DE 06 DE JULHO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

TA Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 (primeiro) de julho de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir as pacientes, GLAUCIA, TAMARA, NILCIVANIA até Amesgo de Goiânia GO, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite sem combustível a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (seis) dias do mês de julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR AS PACIENTES GLAUCIA, TAMARA, NILCIVANIA ATE A AMESGO NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:05/07/2018 às05:00h.
CHEGADA PREVISTA:05/07/2018 às 18:30 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.2
VALOR: R$190,00
PORTARIA: 336/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de julho de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:D151BAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 333/2018 – SMS

PORTARIA Nº 333/2018 – SMS DE 06 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de julho de 2018 no veículo Voyage– placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde- GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente, EDUARDO SILVA ASTRIZZI, até a Elo Saúde, em Rio Verde - GO, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (Seis) dias do mês de julho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: RONALDO MANOEL DA SILVA BITTAR
CARGO: MOTORISTA
CPF: 007.715.651-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR O PACIENTE, EDUARDO SILVA ASTRIZZI ATE A ELO SAUDE, NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:05/07/2018 às 07:00 h.
CHEGADA:05/07/2018 às 13:05 h
DESTINO:RIO VERDE- GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:333/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 06 de Julho 2018.

RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:ED64CE30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº055/2018

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 055/2018

DATA: 18/06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000446/2018 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50 CNPJ

CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO

VALOR DO CONTRATO: R$49.756,17(QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.302.4034.2.153 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E AGNALDO DO CARMO CHAGAS

VIGÊNCIA: PERIODO DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIDÃO/ 2018
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 18 de junho de 2018.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:47BE87B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº058/2018

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2018

DATA: 28/05/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000487/2018 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50

CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ Nº 06.065.614/0001-38.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 27.680,76 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301.4034.2.152 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E AGNALDO DO CARMO CHAGAS

VIGÊNCIA: PERIODO DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIDÃO/ 2018
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 28 de maio de 2018.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:E99E0005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2018

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2018

DATA: 28/05/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000487/2018 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50

CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.417.694/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 35.051,60 (TRINTA E CINCO MIL, CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301.4034.2.152 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E CLERVE JOSÉ MARQUES.

VIGÊNCIA: PERIODO DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIDÃO/ 2018
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 28 de maio de 2018.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:FF2E8DA7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2018 PROCESSO Nº. 1082/2018

Licitação modalidade: CREDENCIAMENTO (**INEXIGIBILIDADE 003/2018)**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO

Objeto: **Prestação de Serviços na Área de Saúde, Junto aos PSF's, Unidade Básica de Saúde, Ambulatorial 24 horas, Estratégia de Saúde da Família e NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), Academia de Saúde e Laboratório de Análises Clínicas e de Imagens para atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bonfinópolis.**

VAGA: MÉDICO PLANTONISTA

Prazo de Validade: A vigência do contrato será de 12 meses a partir da sua assinatura, data da assinatura dia 27/06/2018.
CONTRATADO: YOSBEL DE ARMAS ESTEVES EIRELI CNPJ sob o nº 30.568.213/0001-85, representado por YOSBEL DE ARMAS ESTEVES CPF067.539.031-19

Valor Total Estimado Mensal de: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), perfazendo um estimado total de R$ 81.600,00 (Oitenta e Hum mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:68E24829

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018 - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018	Processo nº 2660/2018
Modalidade de Licitação	Credenciamento N°01/2018 - FMS
Fundamentação	Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.267.244/0001-51**
Contratada	**CLINICA GONÇALVES & ARAUJO LTDA - ME,** inscrita nº CNPJ nº 27.240.296/0001-74, sediada na Rua Franklin Xavier, n°206, condomínio Edifício Atenas Apto. 903, Centro, Itumbiara - GO, CEP nº 75.503-070, neste ato representado pelo seu sócio Proprietário o Sr. Thiago Gonçalves de Araujo, portadora da carteira de identidade n° 4.849.128- DGPC/GO, CPF nº 022.310.801-41, CRM nº 21351 - GO.
Objeto	O objeto deste é a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I,

<table>
<tr><td></td><td>para a terceirização da prestação dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho em consultas ambulatoriais, atendimento clínico, atendimento de urgência e emergência, a serem executados no Centro de Saúde Dr. Guilhebaldo Almeida de Menezes, bem como Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório dos profissionais da CREDENCIADA e Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.
<table>
<tr><th>Nome</th><th>N° conselho</th><th>Especialidade</th><th>Local</th></tr>
<tr><td>Thiago Gonçalves de Araujo</td><td>CRM nº 21351 - GO.</td><td>Clinico Geral</td><td>Centro de Saúde Dr. Guilhebaldo Almeida de Menezes</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>Dotação</td><td>06 – FMS – Buriti Alegre
06.01– Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.1038 – Assistência Saúde
13.23.10.1038.2123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica
2018-0301 -3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 102.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de impostos-Saúde
114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS</td></tr>
<tr><td>Valor do contrato</td><td>R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)</td></tr>
<tr><td>Vigência</td><td>02/07/2018 a 31/12/2018, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações seguintes</td></tr>
<tr><td>Recursos</td><td>Receitas de Impostos e Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS</td></tr>
<tr><td>Data da assinatura</td><td>02/07/2018</td></tr>
</table>

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:A65EC911

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 643/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2018
OBJETO	Aquisição de Capa para processos, Destinadas a Secretaria Municipal de saúde de Campos Belos-GO
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0033.2.089.3.3.90.30
LOCATÁRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO
LOCADOR	PAPELARIA FAMA EIRELI - ME
CNPJ	12.403.675/0001-60
VALOR DO CONTRATO	R$2.025,00 (dois mil e vinte cinco reais)
NÚMERO DO CONTRATO	643/2018
DATA DO CONTRATO	04/07/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal e em 04.07.2018.

Campos Belos/GO, aos 04 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:94E17E33

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ: Contrato nº 1449/2017 - CPL. Contratada: km Industria e Comercio de Moveis Eirele-Me. Objeto: Aquisição De Imobiliário, Material Permanente E Equipamentos Destinados Para O Centro Cirúrgico E Centro Obstétrico Do Hospital Municipal De Saúde, Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão 027/2017. Prazo: 30 de maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor. R$ 132.435,00//

LEIA-SE: Contrato nº 1449/2017 - CPL. Contratada: km Industria e Comercio de Moveis Eireli-Me. Objeto: Aquisição De Mobiliário, Material Permanente E Equipamentos Destinados Para O Centro Cirúrgico E Centro Obstétrico Do Hospital Municipal De Formosa e Unidades Básicas de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão 027/2017. Prazo: 30 de maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor. R$ 132.435,00

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:1CA376BF

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ: Contrato nº 1450/2017 - CPL. Contratada: C&B Treinamentos, Serviços E Comércio Ltda Me. Objeto: Aquisição De Imobiliário, Material Permanente E Equipamentos Destinados Para O Centro Cirúrgico E Centro Obstétrico Do Hospital Municipal De Saúde, Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão 027/2017. Prazo: 30 de maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor. R$ 7.424,00//

LEIA-SE: **Contrato nº 1450/2017 - CPL.** Contratada: C&B Treinamentos, Serviços E Comércio Ltda Me. Objeto: Aquisição De Mobiliário, Material Permanente E Equipamentos Destinados Para O Centro Cirúrgico E Centro Obstétrico Do Hospital Municipal De Formosa e Unidades Básicas de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão 027/2017. Prazo: 30 de maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor. R$ 7.424,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:B5ACB6F7

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ: Contrato Nº 1451/2017 - Cpl. Contratada: Hospi Bio Ind. E Com. De Moveis Hospitalares Eireli Epp. Objeto: Aquisição De Imobiliário, Material Permanente E Equipamentos Destinados Para O Centro Cirúrgico E Centro Obstétrico Do Hospital Municipal De Saúde, Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão 027/2017. Prazo: 30 de maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor. R$ 149.720,00//
LEIA-SE: Contrato Nº 1451/2017 - Cpl. Contratada: Hospi Bio Ind. E Com. De Moveis Hospitalares LTDA Epp. Objeto: Aquisição De Mobiliário, Material Permanente E Equipamentos Destinados Para O Centro Cirúrgico E Centro Obstétrico Do Hospital Municipal De Formosa e Unidades Básicas de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão 027/2017. Prazo: 30 de maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor. R$ 149.720,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:C7235A8F

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ: Contrato nº 1452/2017 - CPL. Contratada: Bicalho Móveis Para Escritório Eireli Me. Objeto: Aquisição De Imobiliário, Material Permanente E Equipamentos Destinados Para O Centro Cirúrgico E Centro Obstétrico Do Hospital Municipal De Saúde, Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão 027/2017. Prazo: 30 de maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor. R$ 37.477,00//
LEIA-SE: Contrato nº 1452/2017 - CPL. Contratada: Bicalho Móveis Para Escritório Eireli Me. Objeto: Aquisição De Mobiliário, Material Permanente E Equipamentos Destinados Para O Centro Cirúrgico E Centro Obstétrico Do Hospital Municipal De Formosa e Unidades Básicas de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão 027/2017. Prazo: 30 de maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor. R$ 37.477,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:F33003F0

SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Espécie: Credenciamento. Vigência: 01/06/2018 Á 31/03/2019, contados a partir da abertura do processo de contratação de credenciamento. Dotação Orçamentária: 04.0418.10.301.0122.2365 - Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Atenção Básica – Programa da Atenção Básica - 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros PF. Contrato Nº 799/2018: Stelamares Menezes da Silva. Prestação de Serviços como Bacharel em Saúde Coletiva. Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 30.000,00// Contrato Nº 807/2018: Crislaine Andrade de Sousa. Prestação de Serviço como Enfermeira. Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 4.500,00//Contrato N° 808/2018: Thalyta de Oliveira Santos. Prestação de Serviço como Enfermeira. Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 14.750,00//Contrato Nº 809/2018: Nayara Lima de Melo. Prestação de Serviço como Técnica de Enfermagem. Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 9.533,33.

Publicado por:
Adriana Gontijo Branco
Código Identificador:4EE9370A

SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Espécie: Credenciamento. Vigência: 01/06/2018 Á 31/03/2018, contados a partir da abertura do processo de contratação de credenciamento. Dotação Orçamentária: 04.0418.10.302.0123.2370 – Secretaria Municipal de Saúde – Funcionamento e Manutenção da Atenção Especializada – HMF, Hemocentro, Melhor em Casa, / 3.3.90.36 (00) – Outros serviços de Terceiros PF. Contrato Nº 803/2018: Pottyra Ferreira Leite. Prestação de Serviço como Farmacêutica - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 14.000,00// Contrato Nº 804/2018: Indianara Bueno de Andrade de Morais. Prestação de Serviço como Técnica de Enfermagem Plantonista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 11.250,00// Contrato Nº 805/2018: Irlenite Francisco Alves da Costa. Prestação de Serviço como Técnico de Enfermagem Plantonista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 11.250,00// Contrato Nº 806/2018: Michelly Thaysa Vaz de Sousa. Prestação de Serviço como Técnica de Enfermagem Plantonista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 11.250,00// Contrato Nº 810/2018: Brunna Lopes Leite Barbosa. Prestação de Serviço como Técnica de Enfermagem Plantonista - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 11.250,00// Contrato Nº 801/2018: Fabiane Rodrigues Rosa da Silva. Prestação de Serviço como Farmacêutica - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 27.440,00 //Contrato Nº 800/2018: Janaina Francisca da Conceição, Prestação de Serviço como Técnica de Enfermagem - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 10.000,00. Dotação Orçamentária: 04.0418.10.302.0123.2370 – Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Atenção Especializada- Médicos CNPJ. - 3.3.90.39 (00) – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contrato Nº 811/2018: RRM Durães Ltda-ME. Prestação de Serviços como Diretor Técnico Responsável do HMF - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 80.000,00. Dotação Orçamentária: 04.0418.10.302.0123.2372 - Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Atenção Especializada – Centro de Reabilitação - 3.3.90.36 (00) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Contrato Nº 802/2018: Kelly de Sousa Figueira. Prestação de Serviços como Fonoaudiólogo - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 14.000,00. Dotação Orçamentária: 04.0418.10.302.0123.2368 - Secretaria Municipal de Saúde - Funcionamento e Manutenção da Atenção Especializada- Médicos do Centro Obstétrico - 3.3.90.39 (00) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contrato Nº 812/2018: Madcare – Consultas e Cuidados Especiais Ltda. Prestação de Serviços como Médico Plantonista Especialista em Pediatria - Espécie: Credenciamento. Valor: R$ 300.000,00.

Publicado por:
Adriana Gontijo Branco
Código Identificador:68EDA50A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Considerando Que o objeto da licitação modalidade pregão 012/2018, é objeto de convenio com a SUDECO, e que a proximidade do período eleitoral pode atrasar a entrega dos recursos do convênio, caracterizando urgência da Prefeitura por dar seguimento no processo.

Considerando Que todos os participantes do procedimento licitatório declaram não haver interesse em apresentação de recurso, conforme consta em ata e foi devidamente assinada pelos mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL de nº. 012/2018, realizada em 05 de Julho de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponente, **JUSTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADAS**
CNPJ nº 04.800.201/0003-96.
Valor **224.200,00** (Duzentos e vinte quatro mil e duzentos reais)
Para o fornecimento dos produtos licitado.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIAS- AOS 06 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

VOLNEI MOMOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:E183E0A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º1032/2018

DECRETO N.º1032/2018 LAGOA SANTA-GO, 05 DE JULHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO SERVIDOR PARA A PRÁTICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado a Servidora JÉSSICA DA CRUZ SENO, inscrita no CPF sob o nº 027.322.051-92, lotada no cargo de Executor Administrativo, nomeada pela Portaria nº 356/2017, como responsável pelo Protocolo e Publicações oficiais do Município, podendo, assinar os termos de recebimento de protocolo e de publicações, bem como acompanhar a tramitação e regularidade destes atos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **05** dias do mês de **julho** de **2018**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B187C30A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 014/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2017-ANEXO III
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ/MF nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

CONTRATADA/CREDENCIADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
LUCIENE DE CAMPOS DURAN CPF: 031.278.211-07	FMS n° 003/2018	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE VALOR

Data da Assinatura do Aditivo: 02/07/2018
Vigência do Aditivo: 02.07.2018 a 30.09.2018
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Luciene de Campos Duran – Credenciada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:76D5088A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.033/2018

DECRETO N.º 1.033/2018 DE 06 DE JULHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS ÚTEIS EM QUE A SELEÇÃO DE FUTEBOL DO BRASIL PARTICIPAR DA COPA DO MUNDO NA RÚSSIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás***, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e em cumprimento à Legislação vigente e;

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado *ponto facultativo* no dia *06 de julho de 2018* (sexta-feira) nas repartições públicas municipais a partir das 13 horas, conforme o jogo da seleção de Futebol do Brasil pela Copa do Mundo, na Rússia.

Parágrafo único. Deverão permanecer em regime de plantão os departamentos de Saúde, Turismo, Limpeza Pública e outros que se fizerem necessários para o bom atendimento aos cidadãos e turistas que visitarem a Cidade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre, Publique e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2018.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DBEA6D63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0110

Montividiu do Norte, 06 de julho de 2018.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que o decreto de nº 014/05;

RESOLVE:

I- Determinar à servidora: Lenice Martins Fernandes, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Industria, Comercio e Meio Ambiente do Município de Montividiu do Norte, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Goiânia - GO nos dias: 09 e 10 de julho de 2018, para reunião no INCRA .

II- Em consequência conceder-lhe 02 (Duas) diárias no valor de R$: 150,00 (Cento e Cinquenta reais), perfazendo um valor de R$: 300,00 (Trezentos reais).

III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 06 de julho de 2018.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO

Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Lenice Martins Fernandes
CPF.....: 760.228.541-72
FUNÇÃO.....: Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Industria, Comercio e Meio Ambiente
A Quantia de....: R$: 300,00 (Trezentos reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, 06 de julho de 2018.

_____
Assinatura da Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:D0C78BA6

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0108

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2018.

"Com efeito, de conceder féria ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr EDSON MARQUES DOS SANTOS no cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2018, referente ao período trabalhado de 09/08/2015 à 09/08/2016.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.

III – III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:D04DD949

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0109

Montividiu do Norte, 29 de junho de 2018

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr. DORISMAR EUSTAQUIO LACERDA no cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2018, referente ao período trabalhado de 22/12/2016 à 22/12/2017.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:D8075F6F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2018

O **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF N° 25.005.166/0001-21 e a empresa **VALTEIR JUNIOR TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.268.574/0001-52. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de reconstrução de pavimento e recapeamento de ruas na Cidade de Montividiu do Norte – GO. Fundamento Lei Federal nº 8.666, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: 90 dias. Valor Total R$ 1.688.990,01 (um milhão seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa reais e um centavo). Fonte: Recurso do Governo do Estado de Goiás, convênio n° 2018-00334, processo nº. 201700042000887, mais contrapartida deste Município, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), interveniência técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED e o Município de Montividiu do Norte/GO. Data de Assinatura: 09/07/2018.

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:EC720E17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA PARA CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA PARA CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO.

A Prefeitura de Perolândia – Goiás, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAP, em cumprimento ao Artigo 22º da Lei nº 9.985/2000, Artigo 5º do decreto nº 4.340/2002 e da resolução nº 07/2016 (Conselho Estadual do Meio Ambiente- CEMAM). Convida: Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não-Governamentais, proprietários e demais públicos em geral para participar da consulta pública para discussão da proposta de criação da Unidade de Conservação. A consulta pública será realizada no dia 01 de Agosto de 2018, com o início as 09h00min na sede da Câmara Municipal de Perolândia, localizada Avenida Joaquim Mariano Maciel, Q. 6, L.1, setor Planalto, Perolândia, Goiás.

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:D1A58BBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECISÃO RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

DECISÃO RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

I – SINTESE DOS FATOS

Em 05/07/2018 foi interposto recurso pelo candidato a vaga de professor de música, Sr. Roberto de Jesus Botelho Carvalho com o objetivo de reavaliação do resultado do processo seletivo simplificado, divulgado em 03/07/2018.

Em suma, o recorrente questiona a pontuação lhe atribuída, o que ensejou sua classificação em 2º lugar, em razão da soma de 5 (cinco) pontos, discorrendo que possui larga experiência profissional.

Solicita esclarecimentos acerca da pontuação da sua concorrente, Sra. Lucyana Martins Faria Nascimento, a qual foi classificada em 1º (primeiro) lugar e alcançou a somatória de 6 (seis) pontos, suscitando a possibilidade de empate entre os candidatos e os critérios de desempate previstos no Edital que regeu o certame.

Questiona, ainda, os termos de classificação do instrumento convocatório arguindo subjetividade no quesito graduações, requerendo a revisão da decisão da banca julgadora para reavaliar os documentos que comprovam as habilidades dos candidatos, rogando

pela sua classificação em 1º lugar na hipótese da classificada não possuir os mesmos documentos que atestem a mesma aptidão.

II – DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL

O recurso foi interposto em 05/07/2018 por participante do certame que foi classificado em 2º (segundo) lugar.

O Edital, no item 8.1, estabelece o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição do recurso após a divulgação do Resultado.

Resta demonstrado, portanto, a tempestividade, legitimidade da parte e interesse recursal, devendo ser admitido o Recurso interposto e analisado por esta Comissão de Seleção.

III – DO MÉRITO.

Inicialmente convém elucidar que a pontuação para todos os candidatos participantes do processo simplificado de seleção atendeu os requisitos previstos no Edital nº 001/2018, na integralidade por esta Comissão, tendo sido observados todos os princípios reguladores que regem os atos praticados pela administração pública.

Acerca dos questionamentos formulados pelo Recorrente, mister esclarecer que sua classificação em 2º (segundo) lugar no certame decorre de pontuação inferior àquela alcançada pela candidata que se sagrou vencedora, Lucyana Martins Farias Nascimento, a qual obteve a somatória de 6 (seis) pontos em detrimento dos 5 (cinco) pontos alcançados pelo manifestante.

A pontuação da classificada se deu da seguinte maneira: 04 (quatro) pontos obtidos em entrevista, 01 (um) ponto no curso de experiência na área de atuação e 01 (um) ponto para a titularidade no curso de pós graduação "latu sensu".

Ou seja, a pontuação foi estabelecida atendendo o disposto no Quadro II do Edital nº 001/2018, sendo observado o julgamento por critérios objetivos e aqueles estabelecidos no instrumento convocatório.

Desta feita, não há que se falar em empate, conforme sugerido pelo irresignante, motivo pelo que não há de se considerar os critérios de desempate nos termos sustentados na peça recursal.
Com relação ao argumento de vasta experiência profissional na área, convém mencionar que o item 5.3 do Edital estabelece que **"cada comprovante será pontuado uma vez**", inexistindo razões para dilatar a pontuação referente a comprovação de experiência na área já que foi atribuída nota máxima ao Recorrente neste quesito.

Reforça-se que inexiste previsão no Edital para o aumento de pontos na hipótese de apresentação de mais de 1(um) documento que ateste a experiência profissional dos participantes, não devendo prosperar os argumentos do candidato neste sentido.

Acerca da arguida subjetividade do quesito graduação também indagada pelo Recorrente, ainda que não reste configurada já que a pontuação foi concedida para qualquer curso de ensino superior de qualquer candidato, tem-se que preclusa a oportunidade de questionamento neste sentido, eis que a Lei 8.666/93, que rege as contratações públicas, estabelece no artigo 41, § 1º, o prazo de até 5 (cinco) dias antes da data da abertura para qualquer cidadão impugnar o Edital, o que não ocorreu *in casu*.

Portanto, inexistem razões para revisão da classificação anteriormente divulgada, devendo a decisão ser mantida incólume.

III – CONCLUSÃO

Após a análise dos argumentos expendidos em peça recursal apresentada candidato Recorrente, acerca da pontuação conferida a sua concorrente, a Comissão Técnica do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 decide, por unanimidade, INDEFERIR o recurso manejado, pelos motivos acima alinhavados e MANTER a decisão publicada no AVISO DE RESULTADO.

Perolândia, 06 de julho de 2018.

Comissão Técnica de Seleção

Presidente:

LUCENI PEREIRA DE SOUSA

CÁSSIO MEDEIROS COSTA

ANA PEREIRA SOARES

EDNALVA RIOS DE QUEIROZ

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:BD3E555B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 006/2018

O Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária no dia 06 de julho de 2018, as 08h30min, na sede do Conselho Municipal de Saúde, após a apreciação da **Tabela de Valores para credenciamento dos Profissionais da área da Saúde referente ao ano de 2018.** Resolve:
Art. 1º Aprovar a referida Tabela.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranhas - Goiás, 06 de julho de 2018.

FERNANDA LOPES SILVA
RG 3915606 DGPC/GO
Presidente

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:12543C30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TABELA DE VALORES

TABELA DE VALORES PARA CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE REFERENTE AO ANO DE 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	PROCEDIMENTO	QUANT.	CARGA HORARIA SEMANAL HORAS	TETO FINANCEIRO MENSAL
1	Médico Clínico - Hospital	Plantonista	08	Plantão 24 horas	2.000,00
		Plantonista	08	Plantões 12 horas	850,00
		Cirurgia Geral			150,00
		Plantão /Sobreaviso		12 horas	360,00
		Ultrassonografia/Eletrocardiograma		12 horas	3.500,00
		Endoscopia		04 horas	2.000,00
		Atendimento Hanseníase			3.000,00
		Diretor Clínico Hospital		10 horas	3.500,00
		Auditor/Autorizador de AIHs		05 horas	2.000,00
2	Médico Cardiologista	Atendimento em Cardiologia			3.374,00
3	Técnico de Enfermagem - Hospital		15	40 horas	1.420,00
		Plantão/Diária			70,00
4	Psicólogo - NASF		01	40 horas	2.650,00
5	Educador Físico - NASF		01	40 horas	2.650,00
6	Psicólogo - Reabilitação		01	40 horas	2.450,00
7	Auxiliar de Saúde Bucal - ESF		01	40 horas	1.085,00
8	Técnico de Enfermagem - ESF		03	40 horas	1.420,00
		Plantão/Diária			70,00
9	Assistente Social - NASF		01	40 horas	2.450,00
10	Médico Clínico Geral - ESF		04	40 horas	12.000,00

11	Técnico de Enfermagem - SAMU	Plantões/Diárias	04	40 horas	1.420,00
					70,00
12	Condutor Socorrista - SAMU		04	40 horas	1.420,00
		Plantões/Diárias			70,00
13	Farmacêutica/Bioquímico		01	40 horas	2.450,00
		Plantões/Diárias			70,00
14	Nutricionista		01	40 horas	2.450,00
15	Fisioterapeuta - Reabilitação		01	30 horas	1.987,50
16	Fisioterapeuta - NASF		01	30 horas	1.987,50
17	Técnico em Radiologia		01	40 horas	2.650,00
		Plantões/Diárias			70,00
18	Técnico de Laboratório de Análise Clínica		01	40 horas	1.420,00
		Plantões/Diárias			70,00
19	Enfermeiro		02	40 horas	2.450,00

NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:633E66C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DO DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS001/2017

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO
Numero do Contrato	001/2017
Data da Firmatura:	21/12/2017
Data inicial da vigência:	31/06/2018
Objeto:	DISTRATO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS
Valor a ser Anulado	R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)
Valor total do contrato:	R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA FÍSICA
Nome do Contratado:	DR. WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
CPF ou CNPJ:	019.771.101-42
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE
Numero de Licitação:	001/2017
Assinatura no Contrato:	**KENIA FERNADA DE SOUSA FRANCO** Gestora Pública Municipal **CONTRATANTE** – DR. WESLEY NUNES DE OLIVEIRA - **CONTRATADO**

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:6C270F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **GESTORA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) - A empresa **WESLEY NUNES DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ sob n°30.454.826/0001-91 situada na Av. Brasil Central n° 1050, Centro de Piranhas Goiás CEP 76230-000representada pode seu Proprietário O Dr. **WESLEY NUNES DE OLIVEIRA**, advogado, inscrito na OAB/GO sob o n° 42.476 e no CPF sob o n° 019.771.101-42, com endereço na Rua São Joaquim Qd. 27, Lote, 01 S/N, Setor Sul, Piranhas, Goiás, que é uma profissional com conhecimento e serviços no patrocínio de consultoria e assessoria jurídica;

b) – este profissional possui serviços realizados na área administrativa e judicial.

c) – pela natureza dos serviços, os mesmos só pedem ser executados por profissionais habilitados, que possua conhecimento e serviços na área administrativa e de plena confiança do administrador da Coisa Pública;

d) – os serviços técnicos profissionais especializados, no consenso doutrinário, são os prestados por quem, além da habilitação técnica profissional - exigida para os serviços técnicos profissionais em geral – aprofundou-se nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, reciclagem e cursos de extensão;

e) - a contratação direta desses serviços com profissional de notório conhecimento jurídico e especializado, tal como preceitua o § 1º do art. 25 da lei 8.666/93, enquadra-se, genericamente, no *caput* do mesmo artigo, que declara inexigível a licitação quando houver *inviabilidade de competição.* Essa inviabilidade, no que concerne aos serviços técnicos profissionais especializados em geral, decorre da impossibilidade lógica de a Administração pretender "o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato" (art. 25, § 1º) pelo menor preço, ou que renomados especialistas se sujeitem a disputar administrativamente a preferência de seus trabalhos;

f) – A doutrina e a jurisprudência, bem como julgados dos Tribunais de Contas (ex. vi. TCU na RDA 191/256), têm conhecido a inviabilidade de competição para os serviços jurídicos ou de natureza advocatícia, que se inserem, sem dúvida, no rol do art. 13, incisos I, II, III e IV, da Lei 8.666/93, desde que tais serviços sejam personalizados, mas, ao contrário tenham natureza singular, ou características individualizadoras, e o profissional prestador seja de notório conhecimento jurídico. Não só existe a impossibilidade jurídica de competição de preço ou de técnica entre os serviços jurídicos, como também a instauração de licitação contraria as normas do próprio Estatuto da Ordem dos Advogados e respectivo Código de Ética (ars. 39 a 41 e Precedentes do Tribunal de Ética 1.062, no Processo E-1.355).

Nesse sentido é o recente julgado do Superior Tribunal de Justiça, a saber:

EMENTA: "ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 17 DA LIA. ART. 295, V DO CPC. ART. 178 DO CC/16. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULAS 282 E 356 DO STF. ARTS. 13 E 25 DA LEI 8.666/93. REQUISITOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. SINGULARIDADE DO SERVIÇO. INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. DISCRICIONARIEDADE DO ADMINISTRADOR NA ESCOLHA DO MELHOR PROFISSIONAL, DESDE QUE PRESENTE O INTERESSE PÚBLICO E INOCORRENTE O DESVIO DE PODER, AFILHADISMO OU COMPADRIO. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.
1. Quanto à alegada violação ao 17, §§ 7o., 8o., 9o. e 10 da Lei 8.429/92, art. 295, V do CPC e art. 178, § 9o., V, b do CC/16, constata-se que tal matéria não restou debatida no acórdão recorrido, carecendo de prequestionamento, requisito indispensável ao acesso às instâncias excepcionais. Aplicáveis, assim, as Súmulas 282 e 356 do STF.
2. Em que pese a natureza de ordem pública das questões suscitadas, a Corte Especial deste Tribunal já firmou entendimento de que até mesmo as matérias de ordem pública devem estar prequestionadas. Precedentes: AgRg nos EREsp 1.253.389/SP, Rel. Min. HUMBERTO MARTINS, DJe 02/05/2013; AgRg nos EAg 1.330.346/RJ, Rel. Min. ELIANA CALMON, DJe 20/02/2013; AgRg nos EREsp 947.231/SC, Rel. Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DJe 10/05/2012.
3. Depreende-se, da leitura dos arts. 13 e 25 da Lei 8.666/93 que, para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 13, com inexigibilidade de licitação, imprescindível a presença dos requisitos de natureza singular do serviço prestado, inviabilidade de competição e notória especialização.
4. É impossível aferir, mediante processo licitatório, o trabalho intelectual do Advogado, pois trata-se de prestação de serviços de natureza personalíssima e singular, mostrando-se patente a inviabilidade de competição.
5. A singularidade dos serviços prestados pelo Advogado consiste em seus conhecimentos individuais, estando ligada à sua capacitação profissional, sendo, dessa forma, inviável escolher o melhor

profissional, para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço).
6. Diante da natureza intelectual e singular dos serviços de assessoria jurídica, fincados, principalmente, na relação de confiança, é lícito ao administrador, desde que movido pelo interesse público, utilizar da discricionariedade, que lhe foi conferida pela lei, para a escolha do melhor profissional.
7. Recurso Especial a que se dá provimento para julgar improcedentes os pedidos da inicial, em razão da inexistência de improbidade administrativa." (RECURSO ESPECIAL Nº 1.192.332 - RS (2010/0080667-3). RELATOR : MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO. RECORRENTE : ÉLBIO DE MENDONÇA SENNA. ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BARBOZA JUNQUEIRA E OUTRO(S). RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Julgado de 12.11.2013.)

Vejamos o posicionamento do colendo Supremo Tribunal Federal acerca do assunto:

"EMENTA: (...) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CARACTERIZADA PELA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS, COMPROVADA NOS AUTOS, ALIADA À CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO POR ELES DESFRUTADA. PREVISÃO LEGAL. A hipótese dos autos não é de dispensa de licitação, eis que não caracterizado o requisito da emergência. Caracterização de situação na qual há inviabilidade de competição e, logo, inexigibilidade de licitação. 2. "Serviços técnicos profissionais especializados" são serviços que a Administração deve contratar sem licitação, escolhendo o contratado de acordo, em última instância, com o grau de confiança que ela própria, Administração, deposite na especialização desse contratado. Nesses casos, o requisito da confiança da Administração em quem deseje contratar é subjetivo. Daí que a realização de procedimento licitatório para a contratação de tais serviços - procedimento regido, entre outros, pelo princípio do julgamento objetivo - é incompatível com a atribuição de exercício de subjetividade que o direito positivo confere à Administração para a escolha do "trabalho essencial e indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato" (cf. o § 1º do art. 25 da Lei 8.666/93). O que a norma extraída do texto legal exige é a notória especialização, associada ao elemento subjetivo confiança. Há, no caso concreto, requisitos suficientes para o seu enquadramento em situação na qual não incide o dever de licitar, ou seja, de inexigibilidade de licitação: os profissionais contratados possuem notória especialização, comprovada nos autos, além de desfrutarem da confiança da Administração. Ação Penal que se julga improcedente." (STF - APnº 348/ SC, j. em 15/12/2006, Rel. Min. Eros Grau, DJ de 03/08/2007 p. 00030, EMENT Vol. 02283-01 p. 00058).

Destaca-se também a Súmula n° 04/2012/COP/OAB, nos seguintes termos:

"ADVOGADO. CONTRATAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Atendidos os requisitos do inciso II do art. 25 da Lei n° 8.666/93, é inexigível procedimento licitatório para contratação de serviços advocatícios pela Administração Pública, dada a singularidade da atividade, a notória especialização e a inviabilização objetiva de competição, sendo inaplicável à espécie o disposto no art. 89 (in totum) do referido diploma legal."

g) – existe a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

I. Fica inexigível o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços jurídicos, nos termos do inciso II do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNCIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos **29** dias do mês de **Junho** do ano de **2018.**

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:FC622751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO 093/2018

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO MUNICIPAL
Numero do Contrato	093/2018
Dotação Orçamentária	04.122.0494.2009-3.3.90.34.00 FICHA 038 FONTE 100
Data da Firmatura:	02/07/2018
Data inicial da vigência:	02/07/2018
Data final da vigência:	**31/12/2018**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOGADO ADMINISTRATIVO
Valor total do contrato:	R$ 42.000,00
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	WESLEY NUNES DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF ou CNPJ:	30.454.826/0001-91
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Numero de Licitação:	026/2018
Assinatura no Contrato:	KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO Gestora Pública Municipal CONTRATANTE - WESLEY NUNES DE OLIVEIRA - CONTRATADO

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:734A2639

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO, torna público que em virtude do erro de digitação, ocorrido na CPL (Comissão Permanente de Licitações), a data do evento do Pregão Presencial nº 031/2018, conforme edital publicado no site da prefeitura, onde se lê: "**19, 20 e 21 de julho de 2018** Leia-se: **"26, 27 e 28 de julho"**. Esclarece ainda que, permanece inalterada a data limite do julgamento, marcado para o dia 17 de julho 2018 às 09h00min, dado que não altera a formulação da proposta conforme estabelece o art. 21, § 4º, da Lei n° 8.666/93. Publique-se para conhecimento público. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br.

POSSE/GO, 05 de julho de 2018

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:EEBB88E0

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 032/2018
O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor Preço, conforme Processo nº 2404/2018, visando à **AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DE PETROLEO E ETANOL (GASOLINA COMUM, ETANOL**

E ÓLEO DIESEL S10) em trânsito na BR 060 e na região metropolitana de Goiânia, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 14h00, do dia 24/07/2018; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br

POSSE/GO, 05 de julho de 2018

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:4A67850B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 319/2018 Santa Fé de Goiás, 06 de Julho de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 de Julho de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Julho de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:06A3AC29

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA 469/18

PORTARIA Nº 469/18 DE, 06 DE JULHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.011.035, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor, **VALDIVINO COSTA SIQUEIRA**, cargo efetivo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS,** lotado na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 12 (doze) dias, a partir de 16.06.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRINDADE – GO., aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2018.

RICARDO JOSÉ GONÇALVES MARQUES
Presidente da Agência Municipal de Serviços Públicos

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B5E29BBF

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 470/18

PORTARIA Nº 470/18. DE, 06 DE JULHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº 2.018.011.232, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **SEBASTIÃO GONÇALVES DA LUZ,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 20.06.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:AD550B8C

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 468/18

PORTARIA Nº 468/18. DE, 06 DE JULHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante dos processos de nº. 2.018.00.791 e 2.018.011.218, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **WELKYA SILVA MAGALHÃES,** contrato de credenciamento de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 11 (onze) dias, sendo, 01 (um) dia em 04.06.2018; 05 (cinco) dias, a partir de 11.06.2018; e 05 (cinco) dias, a partir de 18.06.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6799BCBC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 467/18

PORTARIA Nº 467/18 DE, 06 DE JULHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.018.011.190, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ANTONIA GORETE DOS REIS,** cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 20.06.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D95BBBD8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 466/18

PORTARIA Nº 466/18 DE, 06 DE JULHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.018.011.195, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **KATIA ALVES DA SILVA,** cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 20.06.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:67E65817

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 465/18

PORTARIA Nº 465/18 DE, 06 DE JULHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.010.968, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CARLA BEATRIZ MARTINS BARBOSA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 18.06.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:A444E866

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018 - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018			Processo nº 2661/2018	
Modalidade de Licitação	Credenciamento N°01/2018 - FMS			
Fundamentação	Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.			
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° **11.267.244/0001-51**			
Contratada	**CLINICA GONÇALVES & ARAUJO LTDA - ME,** inscrita nº CNPJ nº 27.240.296/0001-74, sediada na Rua Franklin Xavier, n°206, condomínio Edifício Atenas Apto. 903, Centro, Itumbiara - GO, CEP nº 75.503-070, neste ato representado pelo seu sócio Proprietário o Sr. Thiago Gonçalves de Araujo, portadora da carteira de identidade n° 4.849.128- DGPC/GO, CPF nº 022.310.801-41, CRM nº 21351 - GO.			
Objeto	O objeto deste é a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho em consultas ambulatoriais, atendimento clínico, atendimento de urgência e emergência, a serem executados na Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre, bem como Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório dos profissionais da CREDENCIADA e Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.			
	Nome	**N° conselho**	**Especialidade**	**Local**
	Thiago Gonçalves de Araujo	CRM nº 21351 - GO.	Clinico Geral	Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre
Dotação	06 – FMS – Buriti Alegre			
	06.01– Fundo Municipal de Saúde			
	06.01.10 – Saúde			
	06.01.10.122 – Administração Geral			
	06.01.10.1038 – Assistência Saúde			
	13.23.10.1038.2122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			
	2018-0293 -3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	Fonte de Recurso: 102.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de impostos-Saúde			
Valor do contrato	R$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais)			
Vigência	02/07/2018 a 31/12/2018, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações seguintes			
Recursos	Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde			
Data da assinatura	02/07/2018			

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 02 de julho de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:0B760954

